



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

O Vereador **Ademir Pontini**, no uso de suas atribuições legais, vem a público manifestar **Moção de Aplausos** à senhora **Adriane do Espírito Santo Rangel**, enfermeira, escritora, pesquisadora, tradutora e presidente da Associação de Diabéticos de Vila Velha, reconhecida por ser a primeira mulher brasileira a escrever um livro bilíngue de poesia autoral em turco e português brasileiro, em reconhecimento à sua destacada atuação profissional, acadêmica e cultural.

Pós-graduada em Formação de Educadores em Diabetes, Adriane também atua há mais de cinco anos na formação de profissionais da podologia à frente da Podales, contribuindo diretamente para a qualificação profissional e promoção da saúde.

No campo literário e cultural, destacou-se com a obra “A Istambul em Mim (İçimde İstanbul)”, além da tradução e publicação da obra “A Revolução Linguística na Turquia Kemalista”, importante estudo sobre a transformação linguística turca.

Seu trabalho fortalece o intercâmbio cultural entre Brasil e Turquia, levando o nome de Vila Velha e do Espírito Santo ao cenário internacional por meio da literatura, da pesquisa e da valorização da cultura.

Diante de sua brilhante trajetória, esta Casa de Leis manifesta reconhecimento e aplausos pela dedicação, competência e relevante contribuição à sociedade.

Vila Velha, ES, 13 de maio de 2026.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003500360039003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 13/05/2026 09:50

Checksum: **E24E6F7ED402FC24BE65756D2AD5D5DDFD3959944287C608112D90EA3E806FB5**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003500360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.